



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000
CNPJ. N.º 12.366.720/0001-54



001778

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 10/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202308190010
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

Aos 19 (dezenove) dias de maio do ano de 2023, o **MUNICÍPIO DE PORTO CALVO – ALAGOAS**, inscrito no CNPJ 12.366.720/0001-54, com sede à Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 – Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 928461 SSP/AL e do CPF nº 827.217.934-20, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e, figurando como **ÓRGÃO GERENCIADOR** a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, representado pelo Secretário o Sr. **FRANCISCO LEANDRO DE SOUSA**, figurando como **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** as Secretarias: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrita no CNPJ nº 14.839.397/0001-14, representada por sua secretaria, a senhora **ALBA CRISTINA DA SILVA MENDOÇA**, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 12.366.720/0001-54, representada por sua secretaria a senhora **ANA EFIGÊNIA LEÃO E LIMA**, **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ nº 11.312.579/0001-44 e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ nº 11.312.579/0001-44, com sede da Rua Rosário, nº 115 – 1º Andar, representada por sua secretaria, a senhora **SILVANA MACEDO MARINHO**, e do outro lado a empresa **GRÁFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 35.740.794/0001-04, localizada na Rodovia AL 101 Norte - KM – 86, nº 09, Centro – Porto Calvo – AL – CEP: 57.900-00 – Telefone (82) 99164-2045 – e-mail: graficanogueira.al@gmail.com, neste ato representado por pelo Sr. **JOSIVAL SILVA NOGUEIRA**, inscrito no CPF nº 419.323.074-00 e RG nº 602.826 SSP/AL, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, a as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** de Nº 10/2023, que segue assim infra-assinado, ficando a partes sujeitas as normas regulamentares:

Fundamento Legal: A presente Ata de **Registro de Preço** decorre da Homologação realizada após procedimento licitatório cabível ratificada pela Sra. Prefeita, para atender as requisições do Município de Porto Calvo, constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993; incluem-se em todas as alterações promovidas no que couber:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços - **ARP** estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente à aquisição futura e programada de material gráfico, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Parágrafo único: O preço, a quantidade e as especificações dos materiais registrados, encontram-se indicados na planilha abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quant.	VI. Unit.	VI. Total
1	Alvará 4x0 cor papel 150gr 16x20	UNIDADE	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	1300	R\$ 1,00	R\$ 1.300,00
2	Ata de Resultado Final do Ensino Fundamental, 1x1 cor, no papel offset 908, 21x30 cm	UNIDADE	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	8800	R\$ 0,18	R\$ 1.584,00
6	Bloco Ficha de atendimento de urgência / emergência tam 15x21 papel 75gr com 100 folhas	UNIDADE	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	2500	R\$ 7,00	R\$ 17.500,00

JOSIVAL SILVA Assinado de forma digital
NOGUEIRA:41 por JOSIVAL SILVA
932307400 NOGUEIRA:41932307400
Dados: 2023.05.23
09:41:53 -03'00'



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
 Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000
 CNPJ. N.º 12.366.720/0001-54



7	Bloco Receituário Controle Especial, com 2 vias tam 20x16 1 cor	UNIDADE	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	500	R\$ 7,50	R\$ 3.750,00
8	Blocos de atestado médico, 1x0 cor, no papel offset 75g, 15x21 cm, 100 folhas	UNIDADE	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	500	R\$ 7,80	R\$ 3.900,00
9	Blocos de notificação de receita B, 1x0 cor, no papel super bond azul 758, 7,5x23 cm, 100 folhas, picotado, numerado e colado	UNIDADE	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
10	Blocos de NOTIFICAÇÃO, 50x3 vias (1ª via branca, 2ª via amarela, 3ª via verde) tam 21x30cm	UNIDADE	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
12	Blocos de Termo de Inspeção Sanitária, 50x3 vias (1ª via branca, 2ª via amarela, 3ª via verde) tam 21x30cm	UNIDADE	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	80	R\$ 19,75	R\$ 1.580,00
13	Blocos para despacho da sec. de administração com 100 fls papel 75gr tam. 14x19cm	UNIDADE	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	650	R\$ 7,00	R\$ 4.550,00
14	Blocos Solicitação de exame laboratoriais, 1x0 cor, no papel offset 75g, 15x21 cm, 100 folhas	UNIDADE	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	550	R\$ 6,80	R\$ 3.740,00
15	Boletim de Reconhecimento geografico da area, 1x0 cor, no papel offset 75g, 21x30 cm	UNIDADE	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	8500	R\$ 0,14	R\$ 1.190,00
16	BPA-I, Boletim de Produção Ambulatorial 1x0 cor, no papel offset 75g, 21x30	UNIDADE	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	11000	R\$ 0,14	R\$ 1.540,00
17	Cadastro do hipertenso e/ou diabéticos, 1x1 cor, no papel offset 90g, 21x30 cm	UNIDADE	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	11000	R\$ 0,17	R\$ 1.870,00
18	Caderneta de vacinação do Adulto e/ou Adolescenteem papel 180gr tam7x19cm	UNIDADE	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	6000	R\$ 0,38	R\$ 2.280,00

JOSIVAL SILVA
 NOGUEIRA:41

Assinado de forma digital por JOSIVAL SILVA
 NOGUEIRA:41932307400



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000
CNPJ. N.º 12.366.720/0001-54



19	Calendário anual papel triplex medindo 480x320mm em policromia	UNIDADE	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	11000	R\$ 1,98	R\$ 21.780,00
20	Capas de processo Administrativo 1x0 cor, no papel cartolina 180g, 33x47 cm, 5 modelos diferentes	UNIDADE	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	20500	R\$ 1,17	R\$ 23.985,00
25	Cartão de imunização, 1x1 cor, no papel 150g 16x10 cm	UNIDADE	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	10500	R\$ 0,29	R\$ 3.045,00
26	Cartão do hipertenso 1x1 cor, no papel 150g 16x10 cm	UNIDADE	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	10500	R\$ 0,30	R\$ 3.150,00
28	Cartazes 4x0 cor, no papel couche brilho 170g, 5 modelos diferentes tam. 480x320cm	UNIDADE	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	15500	R\$ 0,68	R\$ 10.540,00
29	cartões de aprazamento, 1x1 cor, no papel offset 180g, 10,5x14 cm	UNIDADE	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	10500	R\$ 0,29	R\$ 3.045,00
30	Certificado de Conclusão de Série, 1x1 cor, no papel offset 90g, 21x30 cm	UNIDADE	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	10000	R\$ 0,75	R\$ 7.500,00
31	Convites 4x0 cor, no papel couche brilho 230g, 15 modelos diferentes no tamanho 21x15cm	UNIDADE	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	11000	R\$ 2,70	R\$ 29.700,00
33	Diário de classe Educação Infantil, 24x33cm, encadernado. Capa 4x1 cores, no papel 180g, plastificada. Miolo 1x1 cor, no papel offset 75g, 60 páginas capa e fundo em polipoleno em espiral	UNIDADE	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	600	R\$ 18,50	R\$ 11.100,00

**JOSIVAL
SILVA
NOGUEIRA:4
1932307400**

Assinado de forma digital por JOSIVAL SILVA NOGUEIRA:41932307400
Dados: 2023.05.23 09:42:34 -03'00'



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000
CNPJ. N.º 12.366.720/0001-54



001781

34	Diario de classe EJA 1º Segmento, 24x33cm, encadernado. Capa 4x1 cores no papel 180g, plastificada. Miolo 1x1 cor, no papel offset 75g, 60 páginas capa e fundo em polinoleno em asniral	UNIDADE	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	700	R\$ 12,99	R\$ 9.093,00
35	Diario de classe EJA 2º Segmento, 24x33cm, encadernado. Capa 4x1 cores, no papel 180g, plastificada. Miolo 1x1 cor, no papel offset 75g, 60 páginas capa e fundo em polipoleno em aspiral	UNIDADE	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	700	R\$ 18,60	R\$ 13.020,00
36	Diario de classe Ensino Fundamental 1, 24x33cm, encadernado. Capa 4x1 cores, no papel 180g, plastificada. Miolo 1x1 cor, no papel offset 75g, 60 páginas capa e fundo em polipoleno em aspiral	UNIDADE	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	900	R\$ 18,40	R\$ 16.560,00
37	Diario de classe Ensino Fundamental 2, 24x33cm, encadernado. Capa 4x1 cores, no papel 180g, plastificada. Miolo 1x1 cor, no papel offset 75g, 60 paginas capa e fundo em polipoleno em aspiral	UNIDADE	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	1100	R\$ 10,99	R\$ 12.089,00
39	Diário de Malacologia 1x1 cor papel 75gr 21x30	UNIDADE	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	10000	R\$ 0,17	R\$ 1.700,00
40	Encarte com 08 paginas + capa e contracapa colorida, formato fechado 210x280mm e no formato aberto 420x280mm em papel couchê115gr	UNIDADE	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	10000	R\$ 4,00	R\$ 40.000,00

JOSIVAL SILVA Assinado de forma digital
por JOSIVAL SILVA
NOGUEIRA:41932307400
932307400 Dados: 2023.05.23
09:42:55 -03'00'



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
 Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000
 CNPJ. N.º 12.366.720/0001-54



41	Envelope Composição Familiar tipo kraft medindo 24x34 cm, 1x0 cor	UNIDADE	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	10000	R\$ 0,64	R\$ 6.400,00
42	Envelopes ofício timbrados sem janela 4x0 cor, tam 11,5x250mm 4 modelos diferentes	UNIDADE	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	10000	R\$ 1,65	R\$ 16.500,00
43	Envelopes ofício timbrados sem janela 4x0 cor, tam 18,5x250mm 4 modelos diferentes	UNIDADE	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	10000	R\$ 1,85	R\$ 18.500,00
44	Envelopes saco branco timbrados tam 24x34cm, 4x0 cor, 4 modelo diferente	UNIDADE	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	10000	R\$ 0,83	R\$ 8.300,00
45	Envelopes saco branco timbrados tam 31x41cm, 4x0 cor, 4 modelo diferente	UNIDADE	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	10000	R\$ 0,77	R\$ 7.700,00
46	Ficha ambulatorial, 1x0 cor, no papel offset 180g, 22x31 cm	UNIDADE	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	20000	R\$ 0,22	R\$ 4.400,00
47	Ficha de atendimento odontológico individual E-sus, 1x1 cor, no papel offset 75g, 21x30 cm.	UNIDADE	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	15000	R\$ 0,09	R\$ 1.350,00
48	Ficha de Atendimento, Acolhimento & Classificação de Risco em Obstetrícia p. 75gr tam 22x30cm	UNIDADE	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	5000	R\$ 0,17	R\$ 850,00
49	Ficha de atividade coletiva E-sus, 1x1 cor, no papel offset 75g, 21x30 cm	UNIDADE	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	20000	R\$ 0,14	R\$ 2.800,00
50	Ficha de cadastro da Gestante 1x1 cor, no papel offset 75gr 30x21 cm	UNIDADE	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	8000	R\$ 0,09	R\$ 720,00
51	Ficha de cadastro domiciliar e Terrotorial E-sus, 1x1 cor, no papel offset 75g, 21x30 cm	UNIDADE	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	20000	R\$ 0,09	R\$ 1.800,00

JOSIVAL SILVA
 NOGUEIRA:41
 932307400

Assinado de forma digital por JOSIVAL SILVA
 NOGUEIRA:41932307400
 Dados: 2023.05.23
 09:43:19 -03'00'



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
 Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000
 CNPJ. N.º 12.366.720/0001-54



52	Ficha de cadastro individual E-sus 1x1 cor, no papel offset 75g, 21x30 cm	UNIDADE	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	25000	R\$ 0,09	R\$ 2.250,00
53	Ficha de encaminhamento do paciente, 1x1 cor, no papel offset 90g, 21x30cm	UNIDADE	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	10000	R\$ 0,19	R\$ 1.900,00
54	Ficha de evolução, 1x0 cor, no papel offset 75g, 21x30 cm	UNIDADE	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	10000	R\$ 0,14	R\$ 1.400,00
56	Ficha de Procedimentos (E-sus), 1x1 cor, no papel offset 75g, 21x30 cm	UNIDADE	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	20000	R\$ 0,17	R\$ 3.400,00
57	Ficha de Referência e Contra-Referencia - CEO, 1X1 cor, no papel offset 75gr, 20x30cm	UNIDADE	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	8000	R\$ 0,17	R\$ 1.360,00
58	Ficha de visita domiciliar (Controle da Dengue), 1x1 cor, no papel offset 90g, 11x14 cm	UNIDADE	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	20000	R\$ 0,14	R\$ 2.800,00
59	Ficha de visita domiciliar E-SUS, 1x1 cor, no papel offset 75g, 21x30 cm.	UNIDADE	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	20000	R\$ 0,17	R\$ 3.400,00
60	Ficha descritiva de avaliação individual do 1º ano, 1x1 cor, no papel offset 90g, com duas folhas A-4	UNIDADE	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	15000	R\$ 0,24	R\$ 3.600,00
61	Ficha descritiva de avaliação individual do 2º ano, 1x1 cor, no papel offset 90g, com duas folhas A-4	UNIDADE	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	15000	R\$ 0,24	R\$ 3.600,00
62	Ficha descritiva de avaliação individual do 3º ano, 1x1 cor, no papel offset 90g, com duas folhas A-4	UNIDADE	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	15000	R\$ 0,24	R\$ 3.600,00
63	Ficha descritiva de avaliação individual do 4º ano, 1x1 cor, no papel offset 90g, com duas folhas A-4	UNIDADE	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	15000	R\$ 0,35	R\$ 5.250,00



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
 Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000
 CNPJ. N.º 12.366.720/0001-54



64	Ficha descritiva de avaliação individual do 5º ano, 1x1 cor, no papel offset 90g, com duas folhas A-4	UNIDADE	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	15000	R\$ 0,26	R\$ 3.900,00
66	Ficha Individual do Ensino Fundamental, 1x1 cor, no papel offset 90g, 21x30cm	UNIDADE	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	15000	R\$ 0,21	R\$ 3.150,00
67	Ficha Individual do Ensino Médio, 1x1 cor, no papel offset 90g, 21x30 cm	UNIDADE	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	15000	R\$ 0,21	R\$ 3.150,00
68	Fichas financeira individual 1x1 cor, no papel offset 240g, 21x30 cm	UNIDADE	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	10000	R\$ 0,50	R\$ 5.000,00
70	Folder para o CRAS 4x4 cor, no papel couche brilho 150g, 22x30 cm, 20 modelos diferentes	UNIDADE	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	5000	R\$ 1,39	R\$ 6.950,00
71	Folder para o CREAS 4x4 cor, no papel couche brilho 150g, 22x30 cm, 20 modelos diferentes	UNIDADE	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	5000	R\$ 1,19	R\$ 5.950,00
72	Folder para Outubro Rosa 4x4 cor, no papel couche brilho 150g, 22x30 cm, 20 modelos diferentes	UNIDADE	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	5000	R\$ 1,19	R\$ 5.950,00
73	Folderes do NASF 4X4 cor, no papel couchê brilho 115gr. 16x22cm 20 modelos diferentes	UNIDADE	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	5000	R\$ 1,19	R\$ 5.950,00
74	Formulário do SISPRENATAL, 1x0 cor, no papel offset 75g, 21x30 cm	UNIDADE	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	8500	R\$ 0,14	R\$ 1.190,00
75	Formulário do SISVAN, 1x0 cor, no papel offset 75g, 21x30 cm	UNIDADE	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	8500	R\$ 0,09	R\$ 765,00
76	Gráficos de Sinais Vitais 1x1 cor, no papel 75gr 30x20 cm	UNIDADE	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	8500	R\$ 0,09	R\$ 765,00
77	Histórico Escolar, 1x1 cor, no papel offset 120g, 21x30 cm	UNIDADE	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	11000	R\$ 0,14	R\$ 1.540,00



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
 Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000
 CNPJ. N.º 12.366.720/0001-54



78	Jornal Informativo 1ª tiragem med 320x460 aberto c/8 lamina 4x4 papel couche 150gr modelo será enviado junto com a ordem de fornecimento	UNIDADE	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	7500	R\$ 11,90	R\$ 89.250,00
79	Jornal Informativo 1ª tiragem med 320x460 aberto c/8 lamina 4x4 papel couche 150gr modelo será enviado junto com a ordem de fornecimento	UNIDADE	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	2500	R\$ 11,90	R\$ 29.750,00
80	Jornal Informativo 2ª tiragem med 320x460 aberto c/8 lamina 4x4 papel couche 150gr modelo será enviado junto com a ordem de fornecimento	UNIDADE	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	7500	R\$ 11,90	R\$ 89.250,00
81	Jornal Informativo 2ª tiragem med 320x460 aberto c/8 lamina 4x4 papel couche 150gr modelo será enviado junto com a ordem de fornecimento	UNIDADE	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	2500	R\$ 9,00	R\$ 22.500,00
82	Jornal Informativo 3ª tiragem med 320x460 aberto c/8 lamina 4x4 papel couche 150gr modelo será enviado junto com a ordem de fornecimento	UNIDADE	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	7500	R\$ 9,00	R\$ 67.500,00
83	Jornal Informativo 3ª tiragem med 320x460 aberto c/8 lamina 4x4 papel couche 150gr modelo será enviado junto com a ordem de fornecimento	UNIDADE	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	2500	R\$ 9,00	R\$ 22.500,00

JOSIVAL SILVA
 NOGUEIRA:41
 932307400

Assinado de forma digital
 por JOSIVAL SILVA
 NOGUEIRA:41932307400
 Dados: 2023.05.23
 09:44:21 -03'00'



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000
CNPJ. N.º 12.366.720/0001-54



001786

84	Laudo p/ solicitação / autorização p/ procedimento ambulatorial, 1x0 cor, no papel offset 75g, 21x30 cm	UNIDADE	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	10000	R\$ 0,13	R\$ 1.300,00
85	Laudo para Emissão de APAC Acompanhamento em Saúde Mental (CAPS) 1X1 COR, NO PAPEL 75GR 20X30	UNIDADE	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	5000	R\$ 0,18	R\$ 900,00
87	Mapa de Atendimento de Enfermagem, 1x1 cor, no papel 75gr, 21x30cm	UNIDADE	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	8000	R\$ 0,17	R\$ 1.360,00
88	Marcadores de Consumo Alimentar E-sus, 1x1 cor, no papel offset 75g, 20x30 cm	UNIDADE	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	10000	R\$ 0,20	R\$ 2.000,00
89	Monitorização de diarreia aguda, 1x1 cor, no papel offset 90g, 21x30 cm	UNIDADE	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	5000	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
90	Panfleto para Outubro Rosa 4x4 cor, no papel couche brilho 150g, 16x22 cm, 20 modelos diferentes	UNIDADE	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	5000	R\$ 1,14	R\$ 5.700,00
91	Panfletos do NASF 4X4 cor, no papel couchê brilho 115gr. 16x22cm 20 modelos diferentes	UNIDADE	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	5000	R\$ 0,90	R\$ 4.500,00
92	Panfletos para a divulgação de eventos 4x4 cor, no papel couche brilho 115g, 16x22 cm, 20 modelos diferentes	UNIDADE	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	25000	R\$ 0,70	R\$ 17.500,00
93	Panfletos para o CRAS 4x4 cor, no papel couche brilho 115g, 16x22 cm, 20 modelos diferentes	UNIDADE	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	6000	R\$ 0,70	R\$ 4.200,00

JOSIVAL
SILVA
NOGUEIRA:4
1932307400

Assinado de forma digital por JOSIVAL SILVA NOGUEIRA:41932307400
Dados: 2023.05.23 09:44:38 -03'00'



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
 Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000
 CNPJ. N.º 12.366.720/0001-54



94	Panfletos para o CREAS 4x4 cor, no papel couche brilho 115g, 16x22 cm, 20 modelos diferentes	UNIDADE	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	6000	R\$ 0,80	R\$ 4.800,00
95	Papel A4 com marca d'água da logomarca do município em policromia papel couchê 115gr	UNIDADE	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	20000	R\$ 0,40	R\$ 8.000,00
96	Papel Ofício Timbrados 4x0 cor, no papel offset 90g, 21x30 cm, 4 modelos UND.	UNIDADE	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	10000	R\$ 0,49	R\$ 4.900,00
98	Pastas de prontuário médico papel off-set 150g, formato aberto 300x480cm	UNIDADE	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	5000	R\$ 0,75	R\$ 3.750,00
101	Prescrição médica, 1x1 cor, no papel 75g, 21x30 cm	UNIDADE	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	10000	R\$ 0,13	R\$ 1.300,00
102	Prontuário SUAS miolo com 30 paginas frente e verso 1 cor, capa em papel offset 230gr policromia e com janela e fundo em papel offset 230gr, acabamento em aspiral e capa em polipropileno	UNIDADE	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	500	R\$ 6,90	R\$ 3.450,00
104	Registro diario de serviço antivetorial, 1x1 cor, no papel offset 90g, 21x30 cm	UNIDADE	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	11000	R\$ 0,14	R\$ 1.540,00
105	Requerimento de matricula 1x1 cor, no papel offset 90g, 21x30cm	UNIDADE	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	10000	R\$ 0,14	R\$ 1.400,00
106	Requisição de exame citopatologico colo do útero 1x1 cor, no papel offset 90g, 21x30 cm	UNIDADE	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	10000	R\$ 0,14	R\$ 1.400,00
107	Requisição de exame de mamografia, 1x1 cor, no papel offset 90g, 21x30 cm	UNIDADE	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	10000	R\$ 0,14	R\$ 1.400,00

JOSIVAL SILVA
 NOGUEIRA:41
 932307400

Assinado de forma digital
 por JOSIVAL SILVA
 NOGUEIRA:41932307400
 Dados: 2023.05.23
 09:44:57 -03'00'



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000
CNPJ. N.º 12.366.720/0001-54



108	Resumo semanal do serviço antivetorial, 1x0 cor, no papel offset 75g, 21x30cm	UNIDADE	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	10000	R\$ 0,14	R\$ 1.400,00
109	Selo Adesivo de identificação de proibido fumar, em plástico adesivo, tam 20x13cm	UNIDADE	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	1000	R\$ 1,49	R\$ 1.490,00
110	Talões da Feira 50x2 vias papel 56gr e sup bond tam 11x14cm	UNIDADE	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	600	R\$ 3,90	R\$ 2.340,00
111	Talões de certificado sanitário (matadouro) 50x2 vias papel 56gr e sup bond tam. 14x20cm	UNIDADE	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	600	R\$ 6,00	R\$ 3.600,00
112	talões de requisição ao almoxarifado, 1x0 cor, no papel offset 56g, 15x21 cm, 150 folhas (3 vias)	UNIDADE	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	400	R\$ 7,00	R\$ 2.800,00
113	Talões de Solicitação de Material, em 2 vias papel 56gr e super-bond tam.14x20cm	UNIDADE	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	500	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
116	CARIMBO AUTOMÁTICO PERSONALIZADO 3,80 X 7,50 CM: Confecção de Carimbo automático, material corpo acrílico, estojo com resina, tipo automático, auto-entintado, formato retangular, características: retrátil com mola, dimensões: 3,80 x 7 ,50 cm. Cores variadas. Modelo e arte a ser entregue no momento do pedido.	UNIDADE	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	500	R\$ 79,00	R\$ 39.500,00

JOSIVAL SILVA Assinado de forma digital
por JOSIVAL SILVA
NOGUEIRA:41932307400
932307400 Dados: 2023.05.23
09:45:14 -03'00'



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000
CNPJ. N.º 12.366.720/0001-54



118	CARTÃO DE MARCAÇÃO DE CONSULTA PARA CAPS: Confeção de Cartão de Marcação de Consulta em papel offset branco, gramatura mínima de 180g/m ² , dimensões mínimas 6,0 x 10,0 cm, 1x1 cores. Modelo e arte a ser entregue no momento do pedido.	UNIDADE	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	1000	R\$ 0,19	R\$ 190,00
119	CRACHÁ EM PAPEL 300G 10 X 15 CM: Confeção de crachá personalizado em papel, dimensões: 10 x 15 cm, impressão 4 x 0 cores, papel 300g. Cordão na cor branca, medindo 90 cm, solda eletrônica. Modelo e arte a ser entregue no momento do pedido.	UNIDADE	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	1200	R\$ 1,39	R\$ 1.668,00
120	CRACHÁ PERSONALIZADO EM PVC 5,5 X 8,5 CM: Confeção de crachá personalizado em PVC, com fotografia digitalizada em policromia, dimensões: 5,5 x 8,5 cm; dados funcionais, impressão de dados colorido, com cordão para crachá em tecido nylon com trava de segurança, dimensões: 87 x 1,5 cm personalizado (frente e verso) na cor branca, enrijecido para evitar desfilamento, com argola terminal de solda e presilha niquelada para prender o crachá com segurança.	UNIDADE	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	1200	R\$ 9,00	R\$ 10.800,00



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
 Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000
 CNPJ. N.º 12.366.720/0001-54



121	<p>FICHA B ATENÇÃO BÁSICA (13 MODELOS): Confecção de 13 Fichas B em papel offset branco, gramatura mínima de 75g/m², dimensões mínimas 21,0 x 29,7 cm, 1x1 cores, frente e verso. Modelos e artes a ser entregue no momento do pedido. MODELOS: Ficha 1 B – Acompanhamento Da Gestantes; Ficha 2 B – Acompanhamento da Mulher; Ficha 3 B – Acompanhamento de Adolescente (10 - 19 Anos); Ficha 4 B – Acompanhamento de Desnutridas; Ficha 5 B – Acompanhamento de Diabéticos; Ficha 6 B – Acompanhamento de Hipertensos; Ficha 7 B – Acompanhamento de Idosos (Maiores de 60 Anos); Ficha 8 B – Acompanhamento de Menores de 0 A 6 Anos; Ficha 9 B – Acompanhamento de Pessoas Com Hanseníase; Ficha 10 B – Acompanhamento de Pessoas Com Tuberculose; Ficha 11 B – Acompanhamento de Pessoas Portadoras de Deficiência Física e/ou Mental; Ficha 12 B – Acompanhamento do Homem.; Ficha 13 B – Consolidado das Informações.</p>	UNIDADE	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	3000	R\$ 0,19	R\$ 570,00
-----	---	---------	---------	-----------------	------	----------	------------

JOSIVAL SILVA
 NOGUEIRA:41
 932307400

Assinado de forma digital
 por JOSIVAL SILVA
 NOGUEIRA:41932307400
 Dados: 2023.05.23
 09:45:55 -03'00'



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
 Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000
 CNPJ. N.º 12.366.720/0001-54



122	FICHA PERINATAL - AMBULATORIAL - REDE CEGONHA: Confecção de Ficha Perinatal em papel offset, gramatura mínima de 90g/m², dimensões mínimas 21,5 x 31,5 cm, 2x2 cores, refilado, fichas soltas. Modelo e arte a ser entregue no momento do pedido.	UNIDADE	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	2000	R\$ 0,14	R\$ 280,00
126	IMPRESSÃO DE PROJETO A0 - Impressão de projeto em papel AO dimensões 29,7 x 42cm, cores, modelo e arte entregues no momento do pedido.	UNIDADE	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	300	R\$ 48,00	R\$ 14.400,00
127	IMPRESSÃO DE PROJETO A1 - Impressão de projeto em papel A1 dimensões 59,1 x 84,1 cm, cores, modelo e arte entregues no momento do pedido.	UNIDADE	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	300	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00
128	IMPRESSÃO DE PROJETO A3 - Impressão de projeto em papel A3 dimensões 84,1 x 118,9cm, cores, modelo e arte entregues no momento do pedido.	UNIDADE	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	300	R\$ 11,89	R\$ 3.567,00
129	PASTA PERSONALIZADA COM BOLSO: Confecção de Pasta personalizada com bolso, papel cartão triplex, dimensões: 48 x 52 cm aberto, 23,0 x 32,5cm fechado, gramatura mínima 300g/m², 4x4 cores, frente/verso. Modelo e arte a ser entregue no momento do pedido.	UNIDADE	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	6000	R\$ 2,49	R\$ 14.940,00
VALOR TOTAL							R\$ 903.826,00

JOSIVAL SILVA
 NOGUEIRA:41
 932307400

Assinado de forma digital por JOSIVAL SILVA NOGUEIRA:41932307400
 Dados: 2023.05.23 09:46:14 -03'00'



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
 Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000
 CNPJ. N.º 12.366.720/0001-54



VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 903.826,00 (NOVECENTOS E TRÊS MIL E OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS).

Art. 2º. Ao subscrever a presente, a empresa acima identificada obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos nesta Ata de Registro de Preços - ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório.

Art. 3º Integra a presente **ARP**, a Secretaria Municipal de Administração na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR** e demais participantes

Art. 4º - Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente **ARP**, durante sua vigência, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que observadas às disposições abaixo:

- a) A Secretaria de Administração deverá ser consultada, por meio de ofício, no qual deverá constar os itens de interesse e respectivos quantitativos, para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
- b) É faculdade do fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, a aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas como o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- c) As aquisições ou contratações adicionais decorrentes de adesão à **ARP** não excederão, por órgão ou entidade interessada, a 100% dos quantitativos dos itens registrados para o órgão gerenciador e órgão participante;
- d) O quantitativo total decorrente das adesões fica limitado a 500% do quantitativo de cada item registrado na **ARP** para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
- e) Autorizada a utilização da **ARP** pelo órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, limitado ao prazo de vigência da Ata.
- f) Envio ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, das informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- g) A aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na **ARP** ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informado as ocorrências ao órgão gerenciador.

Art. 4º - O **ÓRGÃO GERENCIADOR**, através dos Setores de Compras e Licitação, obriga-se a:

- a) gerenciar a presente **ARP**, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho ou assinatura do termo de contrato referente às suas próprias contratações;
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

JOSIVAL
 SILVA
 NOGUEIRA:4
 1932307400

Assinado de forma
 digital por JOSIVAL
 SILVA
 NOGUEIRA:419323074
 00
 Dados: 2023.05.23
 09:46:33 -03'00'



- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- f) comunicar aos gestores dos órgãos participantes eventuais alterações, cancelamentos e revogações ocorridos na presente **ARP**;
- g) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes; e,
- h) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente **ARP**.

Parágrafo único. Caberá aos Órgãos que participarem ou aderirem a presente Ata de Registro de Preços processar a aplicação de penalidades relativas à inexecução dos contratos por eles firmados, informando ao Órgão Gerenciador quando o fornecedor for sancionado.

Art. 5º. O **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, através de gestor próprio indicado, obriga-se a:

- a) tomar conhecimento da presente **ARP**, incluindo as eventuais alterações, cancelamentos e revogações, a fim de utilizá-la de forma correta;
- b) consultar, previamente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- c) verificar a conformidade das condições registradas na presente **ARP** junto ao mercado local, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** eventuais desvantagens verificadas;
- d) encaminhar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a respectiva nota de empenho;
- e) observar e controlar o quantitativo máximo dos itens registrados em seu interesse, evitando contratações acima do limite permitido, bem como a utilização de itens diversos daqueles para os quais solicitou participação no certame;
- f) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, as informações sobre a contratação efetivamente realizada; e
- g) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente **ARP**, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular;
- h) aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na **ARP** ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Art. 6º. O **FORNECEDOR** obriga-se a:

- a) Retirar a respectiva **Nota de Empenho**, no prazo máximo de **07 (sete) dias**, contados da convocação;
- b) informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a **ARP**, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da **ARP**, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- c) entregar o produto solicitado no prazo máximo de **07 (sete) dias**, contado da data de recebimento da Ordem de Fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho;
 - c1) Os produtos solicitados deverão ser entregues de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário das 08:00 as 12:00 na sede da Secretaria Solicitante, no endereço constante na ordem



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
 Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000
 CNPJ. N.º 12.366.720/0001-54



de fornecimento, podendo ser entregue em local diferente desde que seja anteriormente combinado e informado.

- d) fornecer o produto conforme especificação, marca e preço registrados na presente **ARP** e no endereço constante no Termo de Referência, ressalvada a ocorrência de fato(s) superveniente(s), comprovados(s) e aceito(s) pela Administração, que justifique(m) o fornecimento de outro produto de qualidade semelhante ou superior;
- e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela **CONTRATANTE** referentes às condições firmadas na presente **ARP**;
- f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- g) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;
- h) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente **ARP**;
- i) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- j) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente **ARP**, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- k) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Art. 7º. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados da data da sua assinatura, com posterior publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município, salvo as hipóteses de cancelamento contidas no Decreto vigente.

Parágrafo único. Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da **ARP**, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 8º. A presente Ata de Registro de preços poderá ser encaminhada via e-mail ao fornecedor, que o imprimirá, assinará e encaminhará, via correio, a este ÓRGÃO GERENCIADOR através do Setor de Licitações, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**. A data de envio do e-mail será considerada como data da convocação para assinatura da **ARP**, inclusive para fins de aplicação de penalidades.

Art. 9º. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** após o recebimento da Nota Fiscal e/ou Fatura enviada pela Contratada, mediante ordem bancária creditada em conta corrente do FORNECEDOR, salvo por atraso de liberação de recursos financeiros, desde que a contratada:

- a) entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;
- b) esteja em dia com as obrigações tributárias federais (Receita Federal e Fazenda Nacional), previdenciárias (INSS) e trabalhistas (FGTS);

JOSIVAL SILVA
 NOGUEIRA:41
 932307400

Assinado de forma digital
 por JOSIVAL SILVA
 NOGUEIRA:41932307400
 Dados: 2023.05.23
 09:47:07 -03'00'



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000
CNPJ. N.º 12.366.720/0001-54



- c) apresente prova de inexistência de débito inadimplido perante a Justiça de Trabalho, através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- d) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

Parágrafo primeiro. O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente **ARP**.

Parágrafo segundo. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do FORNECEDOR, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

Parágrafo terceiro. A não indicação da situação do particular quanto à opção pelo SIMPLES implicará no desconto, por ocasião do pagamento, dos tributos e contribuições estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal para empresas NÃO optantes do SIMPLES.

Parágrafo quarto. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o FORNECEDOR não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/AL, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365} = \frac{(6 / 100)}{365} = 0,0001644$$

em que TX é o percentual da taxa anual no valor de 6%

Art. 10º. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 11. O preço, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no **Diário Oficial do Município**.

Parágrafo único. Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, na Internet através do Diário Oficial do Município, inclusive com a síntese da presente **ARP** e alterações posteriores.

Art. 12. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatos supervenientes ocorrida no mercado, cabendo ao fornecedor providenciar a documentação necessária afim da realização do reequilíbrio econômico-financeiro.

Art. 13. A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá as seguintes condições:

- a) Deverão ser entregues no prazo máximo definido na proposta apresentada pela contratada, contado a partir da data de recebimento do instrumento de contrato (Nota de Empenho).
- b) Deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento, assim como pronto para serem instalados.
- c) A entrega deverá ser feita conforme determina o **Termo de Referência**.

JOSIVAL
SILVA
NOGUEIRA:4

Assinado de forma
digital por JOSIVAL
SILVA
NOGUEIRA:4193230740
0
Dados: 2023.05.23



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
 Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000
 CNPJ. N.º 12.366.720/0001-54



- d) multa de até 5% (cinco por cento);
- e) suspensão temporária, pelo período de até 02 (dois) anos, de participação em licitação e contratação com esta Prefeitura Municipal de Porto Calvo - AL;
- f) declaração de inidoneidade, que o impede de participar de licitações, bem como de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos, nos termos do art. 7º, *caput*, da Lei nº 10.520/2002.

Parágrafo Primeiro – O fornecedor estará sujeito às sanções do caput deste artigo nas seguintes hipóteses:

- a) Deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da **ARP** e/ou do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal: aplicação da sanção prevista na alínea “d” (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor);
- b) Não apresentação de situação regular durante a vigência da **ARP** ou dos respectivos contratos: aplicação da sanção prevista na alínea “c” (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor);
- c) infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos à **Administração**: aplicação da sanção prevista na alínea “a”;
- d) Por dia de atraso quanto ao cumprimento das determinações exaradas pela Contratante: aplicação da sanção prevista na alínea “b” (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor ou sobre o valor total do contrato, ou sobre o valor da parcela a que se refere a determinação, conforme o caso, até o máximo de dez por cento daqueles valores, por ocorrência);
- e) Atraso quanto à assinatura do contrato, no prazo estabelecido na **ARP**, contado a partir da convocação pela Administração: aplicação da sanção prevista na alínea “b” (calculada sobre o valor do contrato, até o máximo de dez por cento daquele valor);
- f) Recusa de assinar o contrato, quando convocado pela Administração: aplicação da sanção prevista na alínea “d” (calculada sobre o valor do contrato);

Parágrafo Segundo - No caso de descumprimento das ocorrências elencadas no termo de referência (**ANEXO I**) serão aplicadas as penalidades definidas do Instrumento Convocatório.

Parágrafo Terceiro – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente **ARP** não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Quarto – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a empresa ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quinto – A critério desta Administração, nos termos do art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93, e considerando a gravidade da infração cometida, ocorrendo quaisquer das hipóteses indicadas no **Parágrafo Primeiro**, assim como nos casos previstos no **Parágrafo Terceiro**, a sanção prevista na alínea “e” ou na alínea “f” do caput deste artigo poderá ser aplicada isolada ou cumulativamente com quaisquer das multas previstas nas alíneas “b” a “d” do mesmo dispositivo.

Parágrafo Sexto – As penalidades fixadas nesta Cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da Secretaria de Administração do Município de Porto Calvo/AL, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 16. O Fornecedor terá seu registro cancelado:

JOSIVAL SILVA
 NOGUEIRA:41
 932307400

Assinado de forma digital por JOSIVAL SILVA
 NOGUEIRA:41932307400
 Dados: 2023.05.23 09:48:01 -03'00'



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
 Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000
 CNPJ. N.º 12.366.720/0001-54



I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente **ARP**.
- b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta **ARP**;
- d) em quaisquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação;
- f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação;
- g) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
- h) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo Primeiro. Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo Segundo. O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Secretário de Administração, ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo Terceiro. O fornecedor terá também o seu registro cancelado se incorrer em alguma das infrações elencadas no inciso I, alíneas “a” a “g” deste artigo, perante os órgãos participantes ou que aderirem a **ARP**.

Art. 17. Os casos omissos desta **ARP** serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 e do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 18. Para dirimir questões oriundas da presente **ARP** será competente o foro da comarca do Município de Porto Calvo/AL, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim ajustados, combinados e contratados, as partes formam o presente termo em três vias de igual teor e forma, para um só efeito, o que fazem na presença das testemunhas abaixo assinadas que a tudo presenciaram.


ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
 Prefeita
 MUNICÍPIO DE PORTO CALVO
 Contratante

FRANCISCO LEANDRO DE SOUSA
 Secretário
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Órgão Gerenciador

ANA EFIGÊNIA LEÃO E LIMA
 Secretária
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Órgão Participante

SILVANA MACEDO MARINHO
 Secretária
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Órgão Participante

JOSIVAL SILVA
NOGUEIRA:41
 Assinado de forma digital por JOSIVAL SILVA
 NOGUEIRA:41932307400
 Data: 2023.05.23

001799



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
Rua Dr. Antônio Dorta, nº 18 – Centro – Porto Calvo/AL – CEP 57.900-000
CNPJ. N.º 12.366.720/0001-54



JOSIVAL SILVA
NOGUEIRA:41932
307400

Assinado de forma digital por
JOSIVAL SILVA
NOGUEIRA:41932307400
Dados: 2023.05.23 09:48:46
-03'00'

ALBA CRISTINA DA SILVA MENDOCA
Secretária
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL
Órgão Participante

JOSIVAL SILVA NOGUEIRA
Representante legal
GRÁFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS
EIRELI - ME
Fornecedora Registrada

Testemunha CPF:

Testemunha CPF:

EM BRANCO